

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 157, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00"

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832, de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	3.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	15.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
				- segue fls. 02 -



TOTAL GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1	57/12 - fl	s. 02 -		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA	R\$	100.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1028		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Prom. Social		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	7.000,00

R\$

285.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	33.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		I
2024		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		I
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	85.000,00
				l
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		1
8000		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	150.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
				- segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 157/12 - fls. 03 -

021101 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08243022 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2048 Manutenção dos Núcleos de Assistência Social

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824420 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social 339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 285.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS